



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto de Nº 217/2021, de 09 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCUT do município de Conceição do Jacuípe.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 217/2021, de 09 de março de 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCUT DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE”.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o **Conselho Municipal de Cultura** do município de Conceição do Jacuípe, conforme representações a seguir:

Secretaria de Cultura e Esporte

- Pedro Augusto Uzeda Silva Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Lwany Santos Paim das Virgens

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Jailton dos Santos Souza

Secretaria Municipal de Educação

- Marlene Oliveira da Silva

Poder Legislativo

- Marcelo Menezes da Mata

Associação Comercial e Empresarial de Conceição do Jacuípe

- Caio Franco de Carvalho

Indústrias

- Silvio Carlos Mendes de Oliveira Junior

Artesãos do Município

- Marcos Luiz dos Santos

Artistas do Município

- Uendsa Maria da Silva Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

Sociedade Civil

- Danilo de Jesus Almeida
- Luis Arnaldo Santana da Silva
- Gleidy Magalhães

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma nova renovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 09 de março de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA